

LEI Nº 5.595/PMC/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	
411 - 3.3.90.39.00.00 17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00

Total Suplementação: R\$ 350.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado** (Provável Excesso de Arrecadação), conforme **anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004**, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.2.4.99.01.00.00000000 Fonte: 17010000	350.000,00
--	------------

Total da Receita: R\$ 350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 1º de julho de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA



01/07/2025 12:06:48

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



01/07/2025 11:17:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –	
DIOC	
Recebimento:	Publicação:
01 de julho de 2025	02 de julho de 2025
Kelly Samara Duarte da Rosa <i>Chefe do Diário Oficial</i> <i>Portaria Nº 0317/PMC/2025</i> [Assinado Digitalmente]	

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

